



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 327/03

Nº Contrato 288/04 - Processo n.º 4/019.012-9 – anexado ao 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADA: Mauro de Barros Souto Maior

Objeto: Aquisição de carnes

Aditamento: Prorroga prazo em 30 (trinta) dias.

Pelo presente instrumento devidamente assinado, de um lado o MUNICÍPIO DE BOTUCATU, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, **ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO**, brasileiro, solteiro, arquiteto, residente e domiciliado nesta cidade de Botucatu/SP, portador da Cédula de Identidade RG N.º 8.943.783 e do CPF/MF sob N.º 058.804.048-70, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **Mauro de Barros Souto Maior**, empresa sediada nesta cidade na Rua Lourenço Carmello, n.º 808, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 67.330.167/0001-91, neste ato por seu representante abaixo assinado, doravante simplesmente denominada CONTRATADA, com base no **Processo n.º 4/019.012-9 – anexado ao 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03**, têm entre si, justo e avençado o presente instrumento, a reger-se pelas cláusulas e condições que seguem e que mutuamente aceitam e reciprocamente a outorgam a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em **28 de novembro de 2003**, nos autos do processo administrativo nº 3/013.728-4 – Tomada de Preços 009/03, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do processo administrativo nº 4/019.012-9, aditando o prazo inicialmente contratado em mais 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA: - As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.

E por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma que vai assinado por duas testemunhas para os devidos efeitos legais.

Botucatu, 08 de setembro de 2004

Antonio Mário de Paula Ferreira Ielo
Prefeito Municipal

Mauro de Barros Souto Maior
Contratada

Testemunhas:

1ª

2ª